

PORTARIA Nº 436/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3403, de 19/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e no art. 11, da Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias do servidor **Fabício Augusto dos Santos**, matrícula n.º 14218 referente ao aquisitivo de 22/02/2021 a 21/02/2022, marcadas para 12/09/2022 a 11/10/2022, através da Portaria nº 537/2021-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3270 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral